

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1644 DE 03/12/2004

DECRETO Nº 11.594/04  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004

Prorroga o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde - COMUS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando os estudos que estão sendo realizados quanto a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - COMUS,

Considerando, que as alterações a serem realizadas no Regimento Interno do COMUS poderão alterar substancialmente sua forma de composição e número de membros, e

Considerando, finalmente, o que consta do processo administrativo nº 68315-8/04,

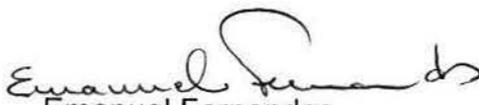
DECRETA:

Art. 1º. Fica o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, prorrogado até 31 de março de 2005.

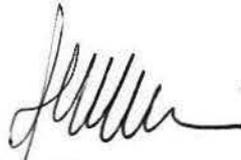
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de novembro de 2004.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

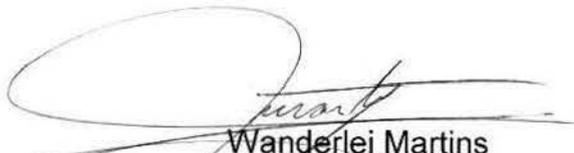


Ângela Maria Tornelli Ribeiro  
Secretária de Saúde



José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.



Wanderlei Martins  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos